Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 967 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para ajustar uma placa de sinalização na Rua Vitória, entre a Rua Visconde de Guarapuava e Rua Manoel Ribas.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Uma placa de sinalização na Rua Vitória, entre a Rua Visconde de Guarapuava e Rua Manoel Ribas está torta, prejudicando a visão da mesma.

Sinalização é uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais para o correto funcionamento do trânsito.

O artigo 90, §1° do Código de Trânsito Brasileiro dispõe:

> ***§ 1° O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.***

Por ser medida indispensável para o bom funcionamento do trânsito, solicitamos com urgência o ajuste da placa citada.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA